



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 755/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 928/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 7.977/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigraçado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre redutor de velocidade, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há estudos para instalação de redutor de velocidade na rua Professora Maria de Camargo, na altura dos números 306 a 586, no bairro Fonte Nova?
2. Se sim, qual o prazo para implantação do redutor de velocidade?
3. Se não, há possibilidade de incluir o serviço no cronograma de serviços da Municipalidade?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO

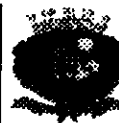
00947/2019

Data/Hora Protocolo: 03/05/2019 15:29

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 928/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 928/2019 Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Lourenço Ferrari, Bairro Fonte Nova.



(ERZ/erz)



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 196 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 29 de abril de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 887/19 – DTL/GP – Requerimento nº 928/2019 – Processo nº 7.977/19

Em atenção à C.I nº 887/19 – DTL/GP – Requerimento nº 7.977/2019 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Há estudos para instalação de redutor de velocidade na Rua Professora Maria de Camargo, na altura dos números 306 a 586, no bairro Fonte Nova?; (2) Se sim, qual o prazo para instalação do redutor de velocidade?; (3) Se não, há possibilidade de incluir o serviço no cronograma de serviços da Municipalidade?; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Não;**
2. **Prejudicada;**
3. **O uso de lombadas é regulamentado pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN. As características da via em questão não atendem os requisitos exigidos na Resolução citada, portanto, não há viabilidade de instalação de lombada no local indicado.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário